

interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 104/2023, e demais legislação aplicável, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 04/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGAS DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. DATA DE ABERTURA: 21/03/2024 AS 09:00 HORAS (HORARIO DE BRASILIA), O Edital completo poderá ser obtido das 08:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações no e-mail licitacao@valedesaodomingos.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br. Vale de São Domingos – MT, 07 de Março de 2024. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

DECRETO Nº 22/2024

"Institui Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 do Município de Vale de São Domingos-MT".

ANA CAROLINA AGUIAR MARTINS, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado 001/20223 do município de Vale de São Domingos-MT, para qual ficam nomeados os seguintes servidores:

I – Presidente: Fabiano Aparecido Domingos- Servidor Público;

II – Secretária: Ana Maria Silva Tavare- Tesoureira;

III – Membro: Raphael Jorge Monteiro da Silva- Servidor Público;

IV – Membro: Sônia de Paula e Silva Garcia- Servidora Pública;

Art.2º -A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vale de São Domingos-MT, 07 de março de 2024.

ANA CAROLINA AGUIAR MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA Nº 978/2023

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT e a Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 918118/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARA TEREZA DA SILVA**, matrícula 30622, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente de Apoio dos Serviços do SUS, o **Abono de Permanência**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de **01/10/2023**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 02 de outubro de 2023.

Oswaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 897/2023

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT e a Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 913547/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **FRANCISCA APARECIDA DE AQUINO**, matrícula 16767, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente de Saúde Municipal, o **Abono de Permanência**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de **01/09/2023**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 1º de setembro de 2023.

Oswaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

ATO Nº 109/2024

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Gonçalo Aparecido de Barros, do cargo em Comissão de Secretário Municipal - DNS 01, da Secretaria Municipal de Saúde com efeito a partir de 08 de março de 2024.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 07 de março de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 04/2024

Dispõe sobre a designação de **Agente de Contratação** e dá outras providências, da Secretaria Municipal de Administração de Várzea Grande.

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como considerando o disposto no § 5º do artigo 8º, da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2.021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores inframencionados para exercerem a função de Pregoeiro:

Aline Maressa Oliveira Monteiro da Cruz Silva – Matrícula 163759;

Elizangela Batista de Oliveira – Matrícula 100772;

Hellen de Pinho Hortence – Matrícula 19109;

Art. 2º. O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico a serem realizados pela Secretaria de Administração de Várzea Grande.

Art. 3º. Os Pregoeiros serão designados em regime de rodízio, por ordem alfabética, e será responsável pela condução dos trabalhos e a tomada

de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico a serem realizados pela Secretaria de Administração de Várzea Grande.

Art. 4º. A substituição do pregoeiro está condicionada à informação anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 5º. Em caso de impedimento do Pregoeiro indicado, será ele substituído por outro Pregoeiro dentre os demais designados no art. 1º desta Portaria.

Art. 6º. Fica delegado à Secretaria de Administração a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 7º. O Pregoeiro poderá requisitar, quando julgar necessário, a manifestação de profissionais competentes para a análise de aspectos técnicos do objeto licitado, inclusive sobre planilhas de composição de custos a qual emitirá parecer técnico conclusivo acerca da compatibilidade da proposta com o preço ofertado bem como com as especificações técnicas do objeto, para subsidio de aceitabilidade da mesma.

Art. 8º. Constatadas irregularidades no edital da licitação e outros documentos produzidos na fase interna do certame, que possam prejudicar a sua condução ou acarretarem a nulidade e ilegalidade, o Pregoeiro deverá suspender a licitação, com a devida justificativa, e informar à autoridade competente.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Várzea Grande/MT, 7 de março de 2024.

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO Secretário Municipal de Administração

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 015/2022

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.342.481/0001-62. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo encontra fundamentação legal no art. 57, II, §2º c/c Art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93 e suas atualizações, nos termos do Contrato n. 015/2022, na justificativa exarada pela Secretaria Gestora, bem como nos demais documentos acostados ao Processo n. 942204/2024. OBJETO: Este Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação e operação de sistema de Talonário Eletrônico de Multas de Trânsito, de remoção de veículos e de registro de acidentes de trânsito, módulos de apoio e sistema de gestão integrada, contemplando equipamentos, suporte técnico, sistemas e infraestrutura necessária para o funcionamento, em atendimento a Secretaria de Defesa Social - Guarda Municipal de Várzea Grande. VALOR: Fica aditado o valor de R\$ 14.421,48 (catorze mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), referente ao reajuste de 3,820540% dos valores contratados, pelo índice do IPCA/IBGE, no período fevereiro/2023 a fevereiro/2024, passando o Contrato ao valor global de R\$ 391.963,44 (trezentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos). UO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato, contado a partir da data de seu vencimento, prazo em que o CONTRATADO deverá locar objeto

de acordo com a necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, da Lei n. 8666/1993. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: Caberá a Secretaria de Defesa Social que designa neste ato, como titular o servidor JOÃO JOSÉ MENDANHA CARDOSO, inscrito no CPF n. 388.019.301-00; e, na função de suplente, o servidor ALEXANDER GOUVEIA ORTIZ, inscrito no CPF n. 803.424.901-34.

DATA DE ASSINATURA: 02.02.2024

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA

Secretaria Municipal de Defesa Social

Contratante

DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Contratada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 014/2024/SMDU/AJ

EIV-RIV CANTO DAS MANGUEIRAS

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação do Município de Várzea Grande, em atenção ao princípio da publicidade, neste ato faz a publicação da vem COMUNICAR e CONVOCAR a população de Várzea Grande e a quem de direito interessar que a Audiência Pública Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV), Termo de Referência n° 804162/2022, empreendimento:

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL CANTO DAS MANGUEIRAS

Empreendedor:

MRV PRIME INCORPORACOES MATO GROSSO DO SUL LTDA

Local da obra: Rua Pernambuco, esquina com a Rua Rio Grande do Norte e Rua Mina Gerais S/nº, Loteamento Nova Várzea Grande, Bairro Centro Sul, em VÁRZEA GRANDE – MT. CONFORME competência prevista no art. 22 da Lei Municipal n° 4.968/2022.

DATA DA AUDIÊNCIA: 22 de março de 2024 às 08:30 horas.

LOCAL DA AUDIÊNCIA: HOTEL HITS PANTANAL, Av. Presidente Artur Bernardes, 251 - Jardim Aeroporto, Várzea Grande - MT, 78125-100Várzea Grande – MT.

link da transmissão via youtube

Várzea Grande, 07 de março de 2024.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

SECRETÁRIO DA SMDU-VG

ATO N°. 110/2024

Kalil Sarat Baracat de Arruda, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

DESIGNAR, Maria das Graças Metelo, Subsecretária Municipal de Saúde – DNS 02, para exercer interinamente a função de Secretária Municipal de Saúde – DNS 01, na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 08 de março de 2024.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de março de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal